



Por Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

17/10/2024
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS E A EMPRESA MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG, CEP 35760-000, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e do outro lado **MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA**, localizado na Rua da Praia, nº 08, no bairro Centro, na cidade de Cachoeira da Prata, estado de Minas Gerais, CEP: 35.765-000, cujo CNPJ é 71.389.811/0001-74, neste ato representado por **Mario Raimundo Gonçalves Vieira**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento de aditivo, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, proposta pela **BENEFICIÁRIA**, oriunda do Processo licitatório nº 61/2023, modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que foi detectado pelo Secretario Municipal de Administração do Município de Fortuna de Minas, que alguns itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 203/2023 estão com saldo insuficiente para atender a demanda das secretarias municipais na aquisição desses gêneros alimentícios.

A solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração no qual aduz que o presente aditivo se justifica na necessidade de preparo de lanche ou merenda escolar, preparo de lanche para eventos realizados pelas secretarias municipais e que a falta dos mesmos prejudica a manutenção das atividades diárias das secretarias e que, devido ao fato de já estarmos em outubro e tendo em vista a necessidade de fechamento das compras do ano de 2024 para fechamento contábil, a abertura de novo processo para aquisição desses itens atrasaria o fechamento contábil.

O art. 13 do Decreto Municipal 920 de 30 de agosto de 2022 autoriza o acréscimo do quantitativo até 25%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Em decorrência, deverá ser acrescido o percentual de 25% para os itens 25, 89 e 107; 24% para os itens 83 e 194; 20% para os itens 06, 150 e 183; e 10% para o item 114, nos quantitativos dos itens da ata, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Os acréscimos estão de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Os acréscimos não acarretarão prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar a presente Ata:

CLAÚSULA 1ª - Ficam os itens 06, 25, 83, 89, 107, 114, 150, 183 e 194 da ata celebrada entre as partes alterados da seguinte forma, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO
06	ALHO DESCASCADO, SEM BROTOS E PARTES ESTRAGADAS. CONTIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. KG	30 KG	R\$ 27,00	R\$ 810,00
25	BANANA DO TIPO PRATA. FRUTO MÉDIO, LIMPO, COM TEXTURA FIRME E COM POUCAS MANCHAS MARRONS. GRAU DE AMADURECIMENTO DEVE SER CONSIDERADO VERDE PARA O CONSUMO (COLORAÇÃO VERDE). DEVE ESTAR NA PENCA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE NÃO TENHA PASSADO PELA SELEÇÃO ADEQUADA E QUE ESTEJA FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDO.	350 KG	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00
83	MANGA DO TIPO PALMER OU TOMY. SELECIONADA, TAMANHO E COLORAÇÃO	60 KG	R\$ 7,40	R\$ 444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM PARTES PODRES. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE NÃO TENHA PASSADO PELA SELEÇÃO ADEQUADA E QUE ESTEJA FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDO. KG.			
89	MAMÃO HAVAI OU FORMOSA. SELECIONADO, CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA A ALARANJADA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE NÃO TENHA PASSADO PELA SELEÇÃO ADEQUADA E QUE ESTEJA FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA ESTABELECIDO. KG	150 KG	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
107	LARANJA PÊRA RIO. TAMANHO MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE CLARO-ALARANJADA, LISA E FIRME AO TOQUE, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO. KG.	25 KG	R\$ 5,99	R\$ 149,75
114	MELANCIA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA, COLORAÇÃO UNIFORME E OPACA. SEM AMASSADOS, SEM QUEIMADURAS CAUSADAS PELO SOL (MANCHAS	110 KG	R\$ 5,05	R\$ 555,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	AMARELADAS) E SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. KG			
150	REPOLHO BRANCO. HORTALIÇA DE FOLHAS ENOVELADAS, TAMANHO GRANDE, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E FRESCO, LIMPO E COLORAÇÃO UNIFORME.	100 KG	R\$ 5,50	R\$ 550,00
183	CARNE BOVINA RESFRIADA DO TIPO MÚSCULO BOVINO. MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃ O VIOLADA, COM PESO MÉDIO DE 1 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA SIF/ DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	200 KG	R\$ 27,96	R\$ 5.592,00
194	MEXERICA. SELECIONADA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS. SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE NÃO TENHA PASSADO PELA SELEÇÃO ADEQUADA	204 KG	R\$ 6,45	R\$ 1.315,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	E QUE ESTEJA FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURAÇA ESTABELECIDO			
TOTAL ACRESCIDO				R\$ 14.782,05

CLÁUSULA 2ª – Em decorrência das alterações de que trata a Cláusula 1ª, o valor total da Ata fica acrescido em **R\$ 14.782,05 (quatorze mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços e aditivos firmados não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Fortuna de Minas, 17 de outubro de 2024.

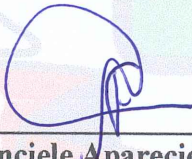
**CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797
668**

Assinado de forma digital por
CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668
Dados: 2024.10.17 10:46:29
-03'00'

**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**

**MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA
CNPJ: 71.389.811/0001-74
BENEFICIÁRIO**

Testemunhas:


**Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83**


**Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00**



Publicado no Site Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

17/10/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 61/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

BENEFICIÁRIO: MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS
DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.**

**ALTERAÇÕES DA ATA: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO LIMITADO A 25% DOS
ITENS 06, 25, 83, 89, 107, 114, 150, 183 E 194, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E ART 13 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 920/2022.**

PUBLICADO EM: 17/10/2024

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE

SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br